



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 103/98**

Concede Licença Prêmio à servidora **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**.

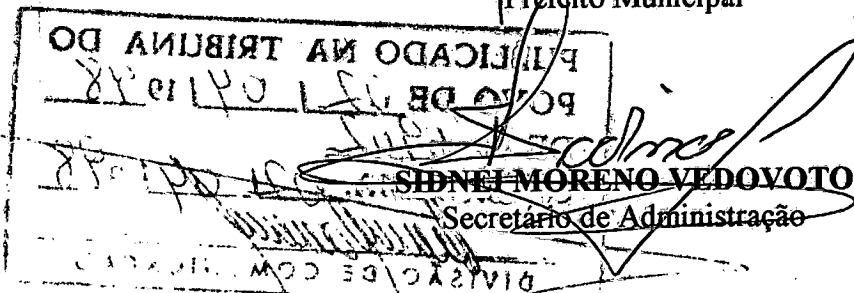
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.928/458-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração – Serviços de Cantina, Limpeza e Manutenção do Prédio, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 887/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de abril de 1998 a 30 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PACO MUNICIPAL**, aos 31 de março de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



*formal*

PORTARIA Nº 103/98

Concede licença prêmio à servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAIARA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1928-258-254-PR, ocupante do Cargo de Promotora de Justiça de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Administração - Serviços de Contabilidade e Planejamento do Prédio 03 (três) meses de Licença Prêmio do Funcionário (LPF) nos termos do Processo nº 82797, em consonância às disposições do artigo 1º do Lei Complementar nº 048/97, com redação no sentido de 01 de abril de 1998 a 30 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, em 31 de março de 1998

*[Handwritten signature]*  
ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE UBAIARA Nº 02104/1998  
DE Nº 6962  
UUBAARA-02-04-1998  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UUBAARA